



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201353268

**Código MEC:** 914593

**Código da  
Avaliação:** 111382

**Ato Regulatório:** Autorização

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 197-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Autorização de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

FACULDADE SETE DE SETEMBRO - FA7

### Endereço da IES:

4314 - Unidade SEDE - Rua Almirante Maximiano da Fonseca, 1395 Eng. Luciano Cavalcante. Fortaleza - CE.  
CEP:60811-020

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA MECÂNICA

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 07/07/2014 03:23:06

**Período de Visita:** 13/08/2014 a 16/08/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Adyles Arato Junior (15438708134)

RENATO SOARES DE CASTRO (79760830400) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Faculdade Sete de setembro é uma instituição de ensino superior, privada, particular, ofertante de cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e cursos superiores de tecnologias), cursos de pós-graduação e de extensão. A Faculdade é situada na Rua Almirante Maximiano da Fonseca, 1395, CEP 60811020, na cidade de Fortaleza -CE. A IES é mantida pela educadora Sete de Setembro Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 07.240.328/0001-24, sediado à Av. Imperador, nº 1130, centro, CEP 60.165-052, Fortaleza -CE.

A Faculdade foi credenciada por meio da Portaria MEC de n.º 1.316, de 23 de agosto de 2000, tendo neste mesmo período autorizado os cursos de Administração, Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações em Administração Escolar e Supervisão Escolar. Posteriormente foram autorizados oferta dos cursos de Sistemas de Informação e Ciências Contábeis. Nos anos seguintes iniciou o funcionamento dos cursos de Direito, em 2002, e Comunicação Social. Atualmente também oferta o curso de engenharia de produção, tendo em seu planejamento a ampliação da oferta dos cursos de Engenharia Mecânica, Civil e Elétrica.

O PDI apresenta um histórico institucional e faz uma descrição da inserção regional da Instituição sob os aspectos sociais, econômicos e demográficos. O documento institucional apresenta como missão da IES "Contribuir para o desenvolvimento da sociedade, educando para a cidadania e propiciando a formação de profissionais competentes, felizes e éticos". A Faculdade Sete de setembro tem como visão ser uma instituição de ensino superior reconhecida pela excelência educacional e comprometida com as transformações do seu tempo.

### Curso:

O curso de Engenharia Mecânica (Bacharelado) será ofertado na modalidade presencial com regime semestral, na Rua Almirante Maximiano da Fonseca, 1395, CEP 60811020, na cidade de Fortaleza -CE. Estão previstas 200 vagas anuais, sendo

100 no período matutino e 100 no período noturno. A carga horária total do curso é de 3800 horas, incluindo 240 horas estágio curricular, 120 horas de atividades complementares e 80 horas de Trabalho de Conclusão de Curso. A carga horária em disciplinas é de 3440 horas de trabalho discente efetivo (TDE), que serão cumpridos com aulas expositivas, aulas práticas e atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo. O PCC define a seguinte forma para os trabalhos discentes: disciplinas com carga horária total de 40 horas, terão 33,5 horas de aulas expositivas/práticas e 6,30 horas de outras atividades de TDE previamente programadas pelo docente. Disciplinas com carga horária total de 80 horas, terão 67 horas de aulas expositivas/práticas e 13 horas de outras atividades de TDE previamente programadas pelo docente. Dessa forma, a hora aula a ser executada em classe ou laboratório é de 50 minutos. Segundo a IES, esta prática está amparada pela na Resolução Nº 3 de 2 de julho de 2007 do Ministério da Educação.

O tempo mínimo de integralização do curso é de 10 semestres e o máximo de 18 semestres. O coordenador do curso, informado no sistema e-mec, é do professor Adelmir de Menezes Jucá, que atualmente faz parte do corpo diretivo da IES. No momento da visita, a IES apresentou o prof. Francisco Rosas Gomes como proposto coordenador, graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Ceará (1973), mestre em Engenharia Metalúrgica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1976) e especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade de Fortaleza( 1992-1994), atualmente também Professor da Universidade de Fortaleza.

O NDE do curso foi constituído em 11 de fevereiro de 2014, por meio da portaria 04/2014, posteriormente alterado para a inclusão do prof. Francisco Rosas Gomes. Atualmente o Núcleo docente estruturante é constituído por 08 docentes sendo o Coordenador do Curso seu presidente.

### SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

#### Síntese da ação preliminar à avaliação:

Considerando a avaliação "in loco" referente ao processo protocolado no sistema e-mec sob o nº 201353268 com código de avaliação nº 111382, para o Ato Regulatório de Autorização do Curso de Engenharia Mecânica, grau Bacharelado, modalidade Presencial, a ser ofertado pela Faculdade Sete de setembro, a comissão de avaliação formada pelos professores Renato Soares de Castro e Adyles Arato Júnior, sob a coordenação do primeiro, procedeu, inicialmente e individualmente, a verificação da documentação disponibilizada para essa finalidade no e-MEC. Procedimentos de análise e verificação de forma antecipada foram realizados com vistas aos documentos protocolados pela IES (PDI/PPC) e as questões relevantes que circundam o ambiente socioeconômico, como forma de compreender os aspectos considerados imprescindíveis para o oferecimento do Curso.

Foi confirmada a leitura do Despacho Saneador aonde foi constatado que a análise processual da fase de Despacho Saneador, aponta para o atendimento satisfatório às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

Foram verificados os endereços da mantida, da mantenedora e do local de oferta do curso, constatando-se a conformidade das informações com o local da visita.

Antes da viagem foi encaminhada a sugestão do roteiro/cronograma de atividades para os responsáveis pela IES. Foi acordada uma Agenda de Trabalho previamente enviada, e a visita foi realizada entre os dias 13 e 16 de agosto de 2014, sem qualquer ocorrência imprevista.

### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADELMIR DE MENEZES JUCÁ	Doutorado	Integral	CLT	1 Mês(es)
Ana Paula Rabelo e Silva	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Eldair Melo Mesquita Filho	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Fábio Vinicius Moura de Carvalho	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Flaudio Jose Goncalves do Nascimento	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Francisco Eudásio Ferreira Batista	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Francisco Ivan de Oliveira	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Francisco Rosas Gomes	Mestrado	Integral	CLT	6 Mês(es)
Gladstone Fontgalland	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
José Eugênio Miné Vanzella	Mestrado	Integral	CLT	6 Mês(es)
José Stênio Rocha	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Marcos Aurélio Maia Silva	Mestrado	Integral	CLT	6 Mês(es)
Maria Águeda Pontes Caminha Muniz	Doutorado	Integral	CLT	6 Mês(es)
Paulo César Mattos Dourado de Mesquita	Doutorado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
PAULO GERMANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	Doutorado	Integral	CLT	24 Mês(es)
Tiago Seixas Themudo	Doutorado	Integral	CLT	1 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

#### Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino	NSA
<b>Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC</b>	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

#### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC - Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica contempla as demandas econômicas e sociais evidenciando a expansão industrial da região metropolitana de Fortaleza juntamente com demais regiões do estado do Ceará. Através de levantamentos realizados pela instituição, observa-se uma previsão de aumento da demanda por profissionais da engenharia mecânica devido a implantação de projetos estruturantes como a indústria naval e siderúrgica, associado à escassa oferta de engenheiros mecânicos.

As políticas institucionais de ensino e de extensão constantes no PDI estão previstas de maneira adequada, no âmbito do curso. Os objetivos do curso apresentam-se coerentes com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional atende às competências do egresso.

A estrutura curricular contempla aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade e compatibilidade da carga horária total. A carga horária do curso inclui disciplinas obrigatórias e optativas mais a obrigatoriedade do estágio curricular, trabalho de conclusão de curso e realização de atividades complementares. Os conteúdos curriculares possibilitam de maneira suficiente o desenvolvimento do perfil profissional proposto.

A metodologia de ensino proposta consiste de aulas teóricas, práticas de laboratório com carga horária pré-definida na ementa da disciplina, complementadas por atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo. As Atividades Complementares, o Trabalho de Conclusão de Curso e o Estágio Supervisionado estão bem definidos e regulamentados. Os procedimentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem estão regulamentados e consistem basicamente de provas, não incorporando outros instrumentos. A IES cita o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs de forma genérica, não sinalizando um uso efetivo com, por exemplo, indicação clara nos procedimentos de TED.

A IES indica em seu PCC vários mecanismos de apoio discente, tendo sido observado na visita e nas reuniões que existe um apoio psico-pedagógico e o oferecimento de um nivelamento opcional para alunos com maiores dificuldades de conhecimentos prévios. Foi observado que a avaliação interna, feita pela CPA da IES, é bastante efetiva e traz resultados concretos.

O número de vagas proposto, 200 vagas anuais com 100 por período, matutino e noturno, é coerente com as instalações e corpo docente, levando em conta que o ingresso anual seja de 50 vagas por semestre por turno.

### Conceito da Dimensão 1

3.5

#### Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se trata de curso ofertado na modalidade EAD.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	3
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se trata de curso ofertado na modalidade EAD.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – maior ou igual a 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se trata de curso de licenciatura.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes	NSA
<b>NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)</b>	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se trata de curso ofertado na modalidade EAD.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2

bacharelados/licenciaturas)

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso ofertado na modalidade EAD.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso ofertado na modalidade EAD.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso ofertado na modalidade EAD.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso a ser ofertado não é curso de Medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso a ser ofertado não é curso de Medicina.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O corpo docente é formado por 16 professores, dos quais 8 fazem parte do Núcleo docente estruturante. Atualmente o NDE é constituído pelos professores Gladstone Fontgalland – Mestre, regime parcial; Fábio Vinicius Moura de Carvalho – Mestre, regime parcial; José Eugênio Miné Vanzella - Mestre, regime integral; Rogério Pesse – Mestre, regime parcial; Tiago Seixas Themudo – Doutor, regime integral; Francisco Ivan de Oliveira- Mestre, parcial; Adelmir de Menezes Jucá- Doutor, Integral e pelo coordenador Francisco Rosas Gomes – Mestre, regime parcial. O NDE é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

O coordenador do curso, informado no sistema e-mec, é do professor Adelmir de Menezes Jucá, que atualmente faz parte do corpo diretivo da IES. No momento da visita, a IES apresentou o prof. Francisco Rosas Gomes como proposto coordenador, graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Ceará (1973), mestre em Engenharia Metalúrgica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1976) e especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade de Fortaleza (1992-1994), atualmente também é Professor da Universidade de Fortaleza. O proposto coordenador e a IES assinaram termo de compromisso para contratação do docente após autorização do curso em tela.

Todos os professores possuem pós graduação stricto sensu. Dentre estes professores 5 são doutores, o que representa 31% do corpo docente e 11 são mestres, 69%. Dentre os docentes dois tem termos de compromisso par contratação. Todos são contratados em regime parcial ou integral, não existindo professores horistas contratados.

Todos professores possuem experiência no ensino superior de 3 ou mais anos e 7 (44%) atua ou já atuou em atividades profissionais relacionadas ao curso.

O funcionamento do colegiado previsto está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global. O colegiado do curso será integrado pelo coordenador de curso, que o preside; cinco representantes do corpo docente do curso, escolhidos por seus pares e um representante do corpo discente.

Considerando-se a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, observou-se que pelo menos 50% dos docentes têm entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.

### Conceito da Dimensão 2

3.6

### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA 4 para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de 5

alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A IES possui gabinetes de trabalho individual para todos os seus professores de tempo integral, espaço de trabalho para a Coordenação de Cursos com salas individuais para os coordenadores e sala de professores para os demais docentes (horistas e tempo parcial). As salas para os professores em tempo integral possuem mesa, armário, telefone e ponto de rede para acesso à internet. A sala dos professores é equipada com três mesas de uso comum/trabalho em grupo (seis lugares em cada mesa), oito bancadas de trabalho individual com ponto de acesso a rede computacional, três computadores com acesso à internet e uma impressora. Todos os ambientes têm provimento de acesso à internet através de rede sem fio.

As salas de aulas são padronizadas com 64 metros quadrados e capacidade de 50 alunos. São climatizadas, mobiliadas com mesas e cadeiras individuais para os alunos, mesa e cadeira para o professor, providas de quadros brancos, têm ponto de rede lógica e apoio para uso de projetores. Como o número de vagas para ingresso em cada turno são 100 anuais, 50 por semestre (regime semestral), existe suficiência em capacidade e número de salas, mesmo considerando os demais cursos oferecidos e pretendidos pela IES.

A IES conta com dez laboratórios de informática que funcionam em tempo integral e estão conectados à Internet por rede de alta performance totalizando 251 máquinas disponíveis. Além disso possui provimento de internet através de rede sem fio com acesso irrestrito aos alunos, docentes, funcionários e visitantes.

A biblioteca conta com dois andares, climatizada, possui 96 bancadas de estudo individual e 10 salas de estudo em grupo. Funciona nos turnos matutino, vespertino e noturno até as 22:00h. Seu acervo é catalogado, tombado e informatizado, permitindo consulta e renovação de empréstimo de livros por meio da internet. Possui uma seção de obras raras. Foi constada a presença em seu acervo dos livros da bibliografia básica e complementar de todas as disciplinas dos dois primeiros anos do curso, satisfazendo os requisitos de um exemplar para menos de cinco vagas pretendidas na bibliografia básica e cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título, na bibliografia complementar.

A IES apresentou os laboratórios especializados que envolvem os dois primeiros anos do curso, a saber: Informática, Desenho, Química. Física (envolvendo física geral, mecânica geral, termodinâmica e ótica). Ciência dos materiais e Eletromagnetismo

Química, Física (contendo Física geral, mecânica geral, termodinâmica e óptica), Ciência dos Materiais e Eletromagnetismo (Eletrotécnica). Destes o de física é equipado basicamente com "kits" de ensaios demonstrativos. Os demais usam equipamentos de aplicação usual na engenharia. Todos atendem de forma suficiente quanto a quantidade e qualidade. Com exceção dos laboratórios de informática, não existem técnicos para preparação e auxílio do professor no acompanhamento dos experimentos e, também, para fazer a manutenção corriqueira/controle dos laboratórios, o que permitiria o uso por parte dos alunos em período diferente dos horários de aula, resultando insuficiente no quesito serviço.

### Conceito da Dimensão 3

3.8
-----

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

##### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004) Sim

##### Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Na disciplina intitulada "Ética Profissional e Responsabilidade Social" constam como parte da ementa tópicos que abordam estes assuntos, a saber: "Estudos das Relações Étnico-raciais" e "Cidadania: conceito, bases históricas e questões ideológicas.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

##### Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente proposto para os dois primeiros anos do curso têm pós-graduação e stricto sensu. (Cinco doutores e 11 mestres).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

##### Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é formado por oito docentes (seis mestres e dois doutores), nomeados através de portaria do Diretor geral da IES, sendo o Coordenador do Curso seu presidente nato.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

##### Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

##### Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

##### Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

##### Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

##### Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O prédio sede da IES foi construído especificamente para seu uso atual, ou seja, escola de nível superior. Possui instalações que, dentro de uma visão global, atende em linhas gerais as condições de acessibilidade. No entanto existem pontos a serem corrigidos, a saber:

- a) Não existem piso e barreiras táteis para deficientes visuais.
- b) Os vasos dos banheiros adaptados não são os específicos para tal uso.

c) Nos anrriteatros e teatro nao existem posicoes demarcadas para uso especifico de cadeirantes.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina LIBRAS é oferecida como optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

O sistema acadêmico é totalmente informatizado, sendo possível aos alunos acesso a todas as informações acadêmicas. O atendimento pessoal é feito diretamente na secretaria que está preparada para isso.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

É oferecida a disciplina obrigatória "Meio Ambiente e Sustentabilidade".

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Quanto a estrutura curricular, do total de 3800 horas de atividades discentes efetivas, 80 horas são de Trabalho de Conclusão de Curso, 240 horas de estágio supervisionado e 120 horas de Atividades Complementares e 3440 horas são dedicadas a disciplinas. Estas disciplinas estão adequadamente distribuídas dentro dos núcleos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, Resolução CNE/CES 11, de 11 de Março de 2002.

Quanto aos requisitos legais, a estrutura curricular proposta atende ainda a todos, a saber: Lei nº 11.645 de 10/03/2008 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena); Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004 (Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas); Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Tempo de integralização de Bacharelados Presenciais); Dec. Nº 5.626/2005 (Oferecimento da disciplina de Libras, no caso como optativa); Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999/Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 (Políticas de educação ambiental).

O corpo docente é qualificado, todos com pós-graduação estrito atendendo ao disposto no Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional). O NDE é formado por oito docentes (seis mestres e dois doutores), atendendo ao disposto na Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010.

Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) são, de uma forma geral, atendidas, com deficiência quanto a sinalização com pisos e barreiras táteis. O sistema de atendimento/informação ao discente é totalmente informatizado, atendendo ao disposto na Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão realizou avaliação das três dimensões constantes deste instrumento e dos requisitos legais, todas integrantes deste relatório. Em consequência, o Curso de Engenharia Mecânica proposto pela Faculdade 7 de Setembro, para ser ministrado em sua unidade sede, sito a rua Almirante Maximiano da Fonseca, número 1395, CEP 60.811-020, Fortaleza/CE, obteve os seguintes conceitos sobre cada uma das dimensões: 3,5 na dimensão Organização Didático-pedagógica; 3,7 na dimensão Corpo Docente e Tutorial, decorrente de sua formação, experiência de docência no ensino superior e experiência profissional não docente; e 3,8 na Infraestrutura.

Em razão do acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade 7 de Setembro, proposto para ser ministrado em sua unidade sede de Fortaleza/CE, obteve um conceito muito bom de qualidade (Conceito final 4).

**CONCEITO FINAL**

4